



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 82, 27 de setembro de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia extraordinária no dia 27 de setembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por redução, no valor de R\$ 204.844,07 (duzentos e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sete centavos), conforme Processo n.º 2024/11869.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde